

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



# CARNAUBAIS

No XIX - Nº 990 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

| PODER EXECUTIVO<br>THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal<br>MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito   |  |   |
|---|--|---|
| <b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020</b><br>Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira<br>Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.<br>1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha<br>2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.<br><br>Vereadores:<br>Expedito Fernandes de Souza<br>Iolanda Florentino Santos<br>Nicolau Cavalcante Dantas<br>Josefa Jusaly de Medeiros<br>Charniane Leocádio Bezerra | <b>PODER JUDICIÁRIO</b><br><br>Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral<br><br>Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível<br><br>Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal. | <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b><br><br>Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN<br><br>Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN<br><br>Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN. |

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2019 referente ao processo de Chamada Pública nº 006/2019.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e O Sr. Francimar Ribeiro da Silva, CPF sob o Nº 061.637.324-48, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de profissionais habilitados na área de música, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de R\$300,00 (Trezentos reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento.

A vigência do presente termo será de até 05 de Janeiro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 05 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70**

**CONTRATADO: QUANTUM ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI – EPP.  
CNPJ 26.915.814/0001-40.**

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço de Apoio, Planejamento, Gerenciamento, Consultoria, Assessoria Técnica Especializada e Fiscalização em Execução de Obras.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 02 de junho de 2020.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Carnaubais/RN, em 02 de outubro de 2019.

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito

José Aroldo Queiroga de Morais  
Sócio Proprietário

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO